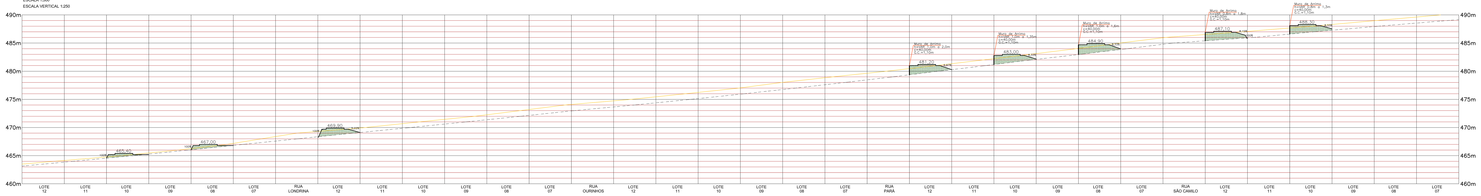
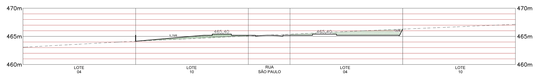
PERFIL 1

ESCALA 1/500
ESCALA VERTICAL 1/250



PERFIL 2

ESCALA 1/500
ESCALA VERTICAL 1/250



LEGENDA / QUANTITATIVO

- CURVA DE NÍVEL DO TERRENO NATURAL
- PERFIL NATURAL DA RUA (EIXO DA RUA)
- PERFIL PROJETADO DO PATAMAR E TALUDE
- 000,00 COTAS DO PISO DAS UNIDADES HABITACIONAIS
- 000,0 COTAS DO PASSEIO
- MURO DE ARRIMO PROJETADO — 286,75 m²
- VOLUME DE CORTE — 719,00 m³
- VOLUME DE ATERRO — 5.040,40 m³
- PERFIL NATURAL DO TERRENO
- INCLINAÇÃO DO TERRENO
- GRAMA PARA PROTEÇÃO DE TALUDES 296,06 m²
- CAIXA DE PASSAGEM 60X60cm — 16 un
- CANALETA DE DRENAGEM — 439,80 m
- TUVO PVC DN40 — 17,50 m

OBSERVAÇÕES

1. A EMPUTURA COMPROMETE-SE A ATENDER A PATAMARIZAÇÃO NOS MOLDES DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE, FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA (TERRAPLANAGEM, CALÇADAS, RAMPAS, ESCADAS).

2. DEVERÁ SER REALIZADO NO TERRENO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL EXPOSTA(EM TORNO DE 20 CM) E ATÉ CONCLUÍDO, DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.

3. AS SOLEIRAS DAS CONSTRUÇÕES DEVERÃO SER DISPOSTAS EM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DA COTA DO PATAMAR.

4. OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRO SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS. O ATERRO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CAMADAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 20 CM, MECANICAMENTE E/OU MANUALMENTE.

5. PARA TALUDE COM ALTURA ATÉ 1.50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E PARA TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1.5M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E CRISTA, SENDO QUE TODOS OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS TALUDES DEVERÃO ESTAR INTERLIGADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

6. TODO TALUDE RESULTANTE DE ATERRO DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 45º E TODO TALUDE RESULTANTE DE CORTE DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 60º

7. OS TALUDES OCUPARÃO NO MÁXIMO 12 % DA ÁREA DE CADA LOTE, SENDO QUE CONSIDERA-SE TALUDE TODA MODIFICAÇÃO AO TERRENO RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE CORTE E/OU ATERRO, NÃO SENDO CONSIDERADO A DECLIVIDADE NATURAL DO TERRENO COMO TALUDE.

8. A DISTÂNCIA MÍNIMA DA EDIFICAÇÃO A TALUDES OU ARRIMOS INTERNOS AO EMPREENDIMTO SERÁ DE:

- 1.50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA DO TALUDE;
- 1.00M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O PÉ DO TALUDE EM CASO DE DESNÍVEL DE ATÉ 3.00M;
- IGUAL OU SUPERIOR A METADE DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO INTERIOR A 45º E DESNÍVEL SUPERIOR A 3.00M;
- IGUAL OU SUPERIOR A 3.00 DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO ACIMA DE 45º E DESNÍVEL SUPERIOR A 3.00M;
- 1.50M OU ALTURA DO ARRIMO - 1.50M, O QUE FOR MAIOR - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O MURO DE ARRIMO.

9. SUGERE-SE NÃO A INCLINAÇÃO NATURAL NAS QUADRAS É LOTES, SENDO ESTA INTERIOR A 14%, PODERÁ SER UTILIZADO ALVENARIAS DE ENRIJAMENTO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS DO TERRENO COM ALTURA MÁXIMA DE 60 CM.

10. TODO MURO DE ARRIMO PROJETO EM PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO COM SISTEMA DE DRENAGEM. SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER INTERLIGADO AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

11. TODO MURO DE ARRIMO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADO NAS FACES EM CONTATO COM O SOLO E REVESTIMENTO NO MÍNIMO CHAPISCO NAS FACES EXPOSTAS.

12. AS ÁREAS PREVISTAS DE GUIAS+CORTE+ OU OUTRO TIPO RAMPA DE ACESSO, ADEQUADO A CADA CASO, PARA DESNÍVEIS SUPERIORES A 1,00M EM ÁREAS COMUNS DE CIRCULAÇÃO OU ACESSO E QUANDO A DISTÂNCIA LIVRE NA HORIZONTAL ENTRE O LIMITE DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO E A CRISTA DO TALUDE OU ARRIMO FOR INFERIOR A 1,00M.

13. A CALÇADA DE ACESSO AS UNIDADES HABITACIONAL DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%.

14. O PASSEIO DEVERÁ SER EXECUTADO COM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DO GREIDE DA RUA.

15. A LOCAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR A IMPLANTAÇÃO DEFINIDA PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.

16. QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIAS NO PROJETO O PROFISSIONAL PROJETISTA DEVERÁ SER CONSULTADO.

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	SET/2018	EMISSÃO INICIAL	TATIELV
R01	OUT/2018	MUDANÇA DAS CASAS PADRÃO MRF 40 PARA MRF 39	TATIELV

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR

ANUÊNCIA DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR

COHAPAR COHAPAR

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

TÉCNICO DA PREFEITURA (...) ou PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

SÃO JORGE DO IVAÍ
1ª Etapa 2ª FASE 10 uds
CONJUNTO HABITACIONAL COPACABANA DO NORTE II
DISTRITO DE COPACABANA DO NORTE

PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO

EMISSÃO	REVISÃO
PAT 02 02	R 01

MORAR BEM PARANÁ
CARTEIRA PRÓPRIA
EMMA

DESENHO	RESPONSÁVEL
TATIELV	TATIELV
ESCALA	DATA DA EMISSÃO
INDICADA	SET/2018

NOME DO ARQUIVO
N:\projetos\sao_copacabana\ru\01 PAT 2022.dwg

DATUM	PROJEÇÃO	FUSO
SIRGAS 2000	UTM	22S